

**DESPACHO N.º 193/DRH/2022**

2022/250.10.200/1

**CONSTITUIÇÃO DAS MESAS PARA ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA PARA OS ANOS 2023 A 2026 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (SIADAP 3)**

Considerando:

O determinado no meu despacho n.º 187/DRH/2022, de 9 de dezembro de 2022, para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na comissão paritária para os anos 2023 a 2026, quanto à data limite para a apresentação das propostas de constituição das mesas de voto, a qual ocorreu a 15/12/2022;

As propostas apresentadas pelo trabalhador Luis Filipe Vieira Silva e pelo Agrupamento ESPAMOL para a constituição das mesas de voto;

Determino a seguinte composição das mesas de voto para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na comissão paritária para os anos 2023 a 2026, a realizar no dia **21/12/2022**, entre as **9h00m e as 16h00m**:

**1.ª Mesa - Edifício Cor-de-rosa, em Lagoa (entrada pela porta da cisterna), para todos os trabalhadores do município, exceto os que exerçam funções nos agrupamentos de escolas:**

**Membros efetivos:**

- Florbela Fernandes Marques Dias – **Presidente**
- André Filipe da Silva Brígida
- Angelina Vitória Santos Perry Câmara

**Membros suplentes:**

- Marco António dos Santos Marreiros
- Carla Sofia Silva Gaspar Martins Cintra

**2.ª Mesa - Escola Secundária de Lagoa, para os trabalhadores do município que exerçam funções no Agrupamento ESPAMOL:**

**Membros efetivos:**

- Emilia Maria Santos Braz Silva – **Presidente**
- Célia Maria de Sousa Palma dos Santos

- Dina Maria Guerreiro Lamy

**Membros suplentes:**

- Lucília Cristina Tomé dos Santos Rodrigues

- Maria José Martins Calado

**3.ª Mesa - Escola EB 2/3 do Parchal, para os trabalhadores do município que exerçam funções no Agrupamento Rio Arade:**

**Membros efetivos:**

- Cláudio Sérgio Libório dos Santos – **Presidente**

- Maria Isabel Marcelo Camilo

- José Armando Marcelo Alberto

**Membros suplentes:**

- Maria Salomé Marques Diogo Rosário

- Paula Cristina Casinhas Nobre

Os trabalhadores designados, que efetivamente façam parte da composição das mesas, estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no serviço a que estejam afetos, durante todo o período de exercício de funções de membros das mesas de voto.

A todos os trabalhadores que pretendam exercer o seu direito de voto deve ser concedida dispensa do exercício das suas funções pelo período estritamente indispensável para o exercício deste direito.

O boletim de voto é constituído por uma folha contendo uma tabela para indicação do nome de um trabalhador – art.º 59.º, n.º 5 da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12.

Os resultados eleitorais constarão das respetivas atas da eleição, elaboradas pelos respetivos membros das mesas, sendo comunicados ao presidente do órgão executivo no dia seguinte à eleição.

Proceda-se à divulgação e publicação nos locais habituais.

Município de Lagoa, 16 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,



(Luis António Alves da Encarnação)